

## **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL.** 15 de dezembro de 2004, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, sita na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó n° 166/1687-B – Centro – RJ.

**CONVOCAÇÃO E PARTICIPANTES.** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os Conselheiros ao final assinados.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: ANÁLISE DA PROPOSTA DA DIRETORIA PARA AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.**

Os Diretores da Companhia apresentaram aos membros do Conselho de Administração os termos e condições básicas que justificam a proposta de aumento de capital, no valor de aproximadamente R\$1.903.000.000,00 (hum bilhão, novecentos e três milhões de reais), correspondentes, em 6 de dezembro de 2004, a US\$700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), bem como os motivos que demonstram o interesse da Companhia na implementação do aumento em referência, salientando que os recursos deverão ser usados para fortalecer a situação financeira da Companhia e de suas subsidiárias, e para proporcionar a flexibilidade financeira necessária para a realização dos programas de investimentos e futuras iniciativas visando o crescimento das atividades das empresas

Concluída a apresentação dos Diretores, os membros do Conselho de Administração, decidiram por unanimidade:

(1) aprovar, na forma da proposta apresentada pelos Diretores da Companhia, os termos e condições gerais de futuro aumento de capital da Companhia, conforme segue: (i) o valor do aumento de capital será de aproximadamente R\$1.903.000.000,00 (hum bilhão, novecentos e três milhões de reais), correspondentes, em 6 de dezembro de 2004 a US\$700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser integralizado em dinheiro, mediante a emissão, para subscrição particular, de novas ações ordinárias e preferenciais, na mesma proporção atualmente existente entre as ações ordinárias e preferenciais da Companhia; (ii) o preço de subscrição das novas ações será determinado pelo Conselho de Administração, em nova reunião a ser realizada, conforme previsto no Item 3 abaixo, levando-se em conta as condições de mercado e os requisitos estabelecidos pela legislação vigente; (iii) os direitos de subscrição de

**Embratel Participações S.A.**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15.12.2004**

eventuais sobras deverão ser oferecidos aos acionistas que tiverem pedido reservas de sobras, na forma prevista no § 7º (b) do Art. 171 da Lei n.º 6.404/76; (v) o direito de preferência na subscrição das novas ações será estendido a investidores dos Estados Unidos da América que sejam detentores de ações preferenciais da Companhia, diretamente ou através de *American Depositary Shares* (“ADSs”), nos termos da legislação aplicável daquele país; (v) para efeito do disposto no item (iv), o Conselho de Administração autorizou os Diretores da Companhia a tomar as providências necessárias à implementação da oferta do direito de preferência aos acionistas em questão, obedecida a regulamentação da *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) do Estados Unidos da América.

(2) De modo a se permitir que o Conselho de Administração da Companhia conduza a implementação integral do aumento de capital, foi aprovada, ainda, a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária, para o dia 5 de janeiro de 2005, às 15 horas, com a finalidade de deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado da Companhia de 700.000.000.000 (setecentos bilhões) ações para 1.000.000.000.000 (um trilhão) ações.

(3) Os termos definitivos do aumento de capital incluindo seu montante final em reais, o preço de emissão das ações, o tratamento das sobras de subscrição e outras condições aplicáveis serão definidos, após ouvido o Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração, em nova reunião a ser oportunamente convocada após a Assembléia Geral Extraordinária prevista no item (2), acima, e a conclusão do processo de providências junto à SEC. Os termos finais do aumento serão então divulgados por meio de aviso aos acionistas.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos Conselheiros participantes à reunião e pelo secretário-geral.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2004.

Assinaturas:

---

**CARLOS HENRIQUE MOREIRA**  
Presidente

**Embratel Participações S.A.**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15.12.2004**

---

**MARIA SILVIA BASTOS MARQUES**

---

**DILIO SERGIO PENEDO**

---

**JOEL KORN**

---

**ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA**

---

**ANTÔNIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO**  
Secretário Geral